SUNO LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CNPJ/MF nº 40.041.711/0001-29

FATO RELEVANTE

A **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**., com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, Botafogo, CEP 22290-210, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente autorizada a administrar recursos de terceiros conforme Ato Declaratório CVM nº 10.460, de 29 de junho de 2009 ("Administradora"), e a **SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2.401, Torre D, 23º Andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.304.223/0001-69, devidamente autorizada pela CVM para a prestação de serviço de gestão de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n° 12.124, de 09 de janeiro de 2012 ("Gestora"), na qualidade, respectivamente, de administradora e gestora do **SUNO LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ sob o nº 40.041.711/0001- 29 ("Fundo"), servem-se do presente para informar aos aos titulares de cotas ("Cotistas") e ao mercado em geral o que segue:

Em complemento ao Fato Relevante divulgado no dia 10/04/2026, do Comunicado ao Mercado divulgado no dia 24/04/2025 e a Ata da Assembleia Geral Extraordinária do dia 31/10/2024, a Gestora e Administradora informam que foram finalizados todos os procedimentos operacionais para conclusão dos processos judiciais vencidos pelo Fundo quanto a dispensa do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis ("ITBI") e registro das incorporações das SPEs.

Conforme o edital de convocação divulgado no dia 09/10/2024, o valor provisionado para o processo de ITBI era de R$ 7.660.000,00 (sete milhões e seiscentos e sessenta mil Reais), sendo que, de fato, foram desenbolsados apenas o montante equivalente a R$ 1.532.734,33 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e trinta e quatro Reais e trinta e três centavos), representando uma economia de R$6.127.265,67 (seis milhões, cento e vinte e sete mil, duzentos e sessenta e cinco Reais e sessenta e sete centavos), correspondente a R$ 2,42 (dois Reais e quarenta e dois centavos) por cota.

Por fim, tais valores, considerando o montante existente em caixa do Fundo e deduzidos os custos operacionais necessários à sua liquidação, totalizaram R$ 6.890.555,16 (seis milhões, oitocentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e desesseis centavos), equivalentes a R$ 2,7235761900 por cota, que serão amortizados com pagamento em 04 de novembro de 2026, sendo considerada como data-base para o evento de amortização parcial o dia 27 de outubro de 2026. A alteração da data de pagamento decorre de procedimentos e prazos operacionais indicados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sem qualquer alteração no valor a ser distribuído aos cotistas.

A Administradora manterá os Cotistas do Fundo e o mercado em geral informados sobre os temas tratados neste Comunicado ao Mercado. Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários. Em caso de dúvidas, enviar e-mail para os endereços snlg@suno.com.br e adm.fundos.estruturados@xpi.com.br.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2026.

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administrador

SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.
Gestora

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]